



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.400/2022

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 038873/2022:

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **STHEFANY DE CARVALHO MONTEIRO do seu cargo de Monitora de Creche**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 11/02/2022.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 11 de fevereiro de 2022.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

